



PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 015/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura do envelope da fase de proposta do Edital de Tomada de Preços 015/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação trecho do pórtico em direção ao centro do Parque Toca da Tigra até o início da pavimentação existente, próximo a Cancha de bocha no Município de Santana da Boa Vista/RS que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. A empresa a empresa M A SCHWINGEL, inscrita no CNPJ 06.981.283/0001-86 e a empresa TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 13.463.036/0001-53 apresentaram Termo de Renúncia ao Direito de Recurso na Fase Habilitatória, portanto segue-se para a abertura dos envelopes quanto a fase das propostas. Passando para a análise das propostas financeiras, a empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.450.633/0001-71 apresentou a proposta com valor global total de **R\$ 519.138,57** (Quinhentos e dezenove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo que a proposta apresentada continha a descrição do objeto em desconformidade com as especificações do edital, informando outro local para execução da obra objeto deste processo licitatório. A empresa HAMBRECHT LOUREIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.615.965/0001-54 apresentou a proposta com valor global total de **R\$ 519.137,36** (Quinhentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) sendo que no quadro de composição do BDI apresentado, continha a descrição do objeto em desconformidade com as especificações do edital, informando outro local para execução da obra objeto deste processo licitatório. A empresa TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 13.463.036/0001-53, apresentou a proposta com valor global total de **R\$ 519.034,33** (Quinhentos e dezenove mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos), e a empresa M A SCHWINGEL, inscrita no CNPJ 06.981.283/0001-86 apresentou a proposta com valor global total de **R\$ 515.072,08** (Quinhentos e quinze mil, setenta e dois reais e oito centavos), as propostas das empresas TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI e M A SCHWINGEL atendem todos os requisitos do edital. A empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.450.633/0001-71 apresentou Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

proposta. Consequente, passa a suspensão do processo pelo período de recebimento condicional do Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta ou pelo prazo limite previsto no Art. 109 da lei nº 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Comissão de Licitação:

Fernanda Paliga da Rosa
FERNANDA PALIGA DA ROSA

Julia Nunes Garcia
JULIA NUNES GARCIA

Veridiana Lopes de Sousa
VERIDIANA LOPES DE SOUSA